



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal
Ibiraçu/ES

PORTARIA SAAE-IBI - Nº 075/2022

Dispõe sobre escala de
plantão.

O Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiraçu, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as solicitações de serviços extraordinários nos finais de semana e feriados; considerando a necessidade de regulamentar a escala de plantões dos servidores e encarregados; considerando a Portaria SAAE IBI 28/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a escala de plantão conforme anexo I.

Art. 2º A escala de plantão com rodízio é específica para os finais de semana e feriados.

Art. 3º A escala poderá ser alterada com prévio aviso e/ou de comum acordo, o que se dará por meio de memorando expedido pela Diretoria com o "ciente" por parte do servidor.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiraçu, 1º de julho de 2022.


Iginho César Rezende Netto
Diretor Executivo



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal
Ibiraçu/ES

Anexo I

ESCALA DE PLANTÃO

Mês/2022	Dia	Nome
Julho	02 e 03	Sergio Secondina Gratz Wendson Ricardo Monfardini De Almeida
	09 e 10	Fredson Bruzello Alves Ronaldo Neves Dos Santos
	16 e 17	Sergio Secondina Gratz Wendson Ricardo Monfardini De Almeida
	23 e 24	Fredson Bruzello Alves Ronaldo Neves Dos Santos
	30 a 31	Sergio Secondina Gratz Wendson Ricardo Monfardini De Almeida


Igino Cezar Rezende
Diretor Executivo
SAAE Ibiraçu